

LOA

**Lei Orçamentária Anual
2015**

DESENVOLVIMENTO PARA TODOS



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Suzano, 29 de setembro de 2014.

Ofício nº 2050/GP/2014

Processo Administrativo nº 34.360/14

Prezado Senhor,

Pelo presente, cumpre-me submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Suzano para o exercício de 2015, em cumprimento aos ditames da Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988, bem como, ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000).

Ressalto que, com o objetivo promover a transparência e a participação popular no processo de elaboração da presente propositura, a Administração Municipal encaminhou-a, previamente, à consulta pública.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

PAULO FUMIO TOKUZUMI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAID RAFUL NETO
Presidente da Câmara Municipal de Suzano

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO 30/SET/2014 15:21 006985



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Mensagem nº 054/14, do Senhor Prefeito Municipal de Suzano

Suzano, 30 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Suzano para o exercício de 2015 e dá outras providências”.

Além do cumprimento contido na Lei Orgânica do Município, do atendimento ao artigo 165 da Constituição Federal e dos dispositivos da Lei Federal 4320/64, e ao disposto na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o presente projeto de Lei Orçamentária atende aos dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 (Lei Municipal n.º 4.792, de 07 de Julho de 2014) e está compatível com a programação estabelecida no Plano Plurianual 2014-2017.

A peça orçamentária se caracteriza no que diz respeito à sua apresentação, pela ênfase dada às funções, subfunções e programas, bem como aos projetos e atividades, os quais consubstanciam os objetivos da Administração Municipal para o próximo exercício, calculando-se, a partir de cada um, os respectivos custos, em termos de despesas por categorias econômicas e elementos.

O projeto orçamentário partiu de uma visão de futuro - onde queremos chegar - em consonância às diretrizes estratégicas - como queremos chegar. Tais diretrizes representam objetivos a serem alcançados a médio e longo prazo (objetivos estratégicos) está organizado em Eixos, cada qual sustentado por programas de governo e mensurado por indicadores e metas associadas, o que permite seu acompanhamento e efetivação.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

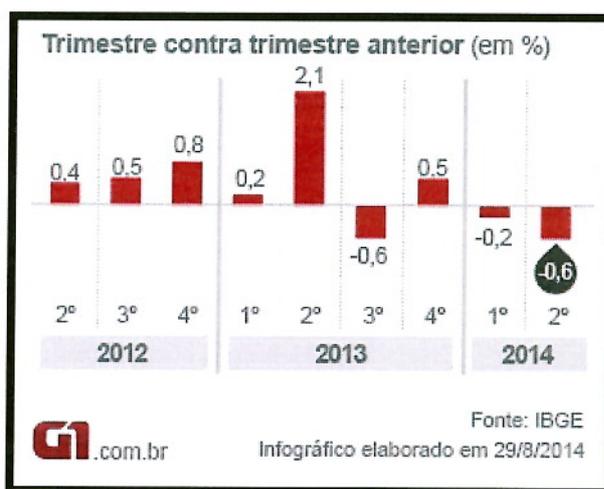


Entende-se que o objetivo maior do Município de Suzano é ser referência em qualidade de vida, construindo um ambiente sustentável e participativo. Com esta missão, a Prefeitura reestruturou-se em um novo Modelo de Gestão Pública e assumiu o compromisso de não somente ofertar políticas públicas universais e prestar serviços de qualidade, como também induzir o desenvolvimento social e econômico local. Com o novo modelo de gestão, foram criados quatro Eixos integrados com o intuito de sustentar o cumprimento de metas de governo e o gerenciamento das ações por meio de indicadores de avaliação e monitoramento.

Como se pode constatar, entendemos que o futuro de Suzano necessita cada vez mais do planejamento de médio e longo prazo, ampliando a participação da sociedade. Para tanto, a Prefeitura não vem medindo esforços para aperfeiçoar a gestão pública, promover a transversalidade nas ações de seus mais diversos órgãos e, principalmente, garantir maior sustentabilidade nos processos administrativos, não apenas na definição da melhor aplicação dos recursos públicos, como também na busca de mecanismos e processos inovadores que sustentam a integração cada vez mais ágil entre governo, sociedade e iniciativa privada.

1 - CENÁRIO ECONÔMICO FEDERAL

Nos últimos anos, a economia brasileira vem apresentando desempenho abaixo das expectativas, diante do quadro de instabilidade na economia global e no mercado interno.



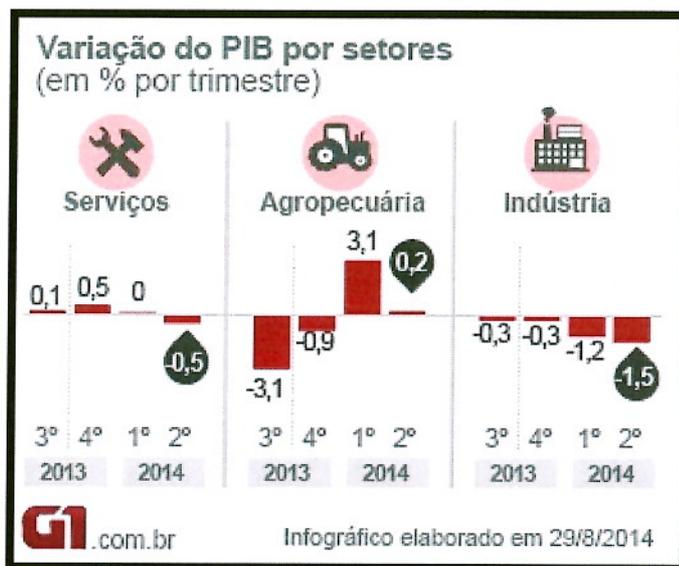
No ano de 2014, a economia brasileira encolheu por dois trimestres seguidos, as projeções para o crescimento do país neste ano caíram para o menor nível até agora (-0,6%).

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) o Brasil acumulou dois trimestres seguidos de crescimento negativo, o que caracteriza uma recessão técnica.



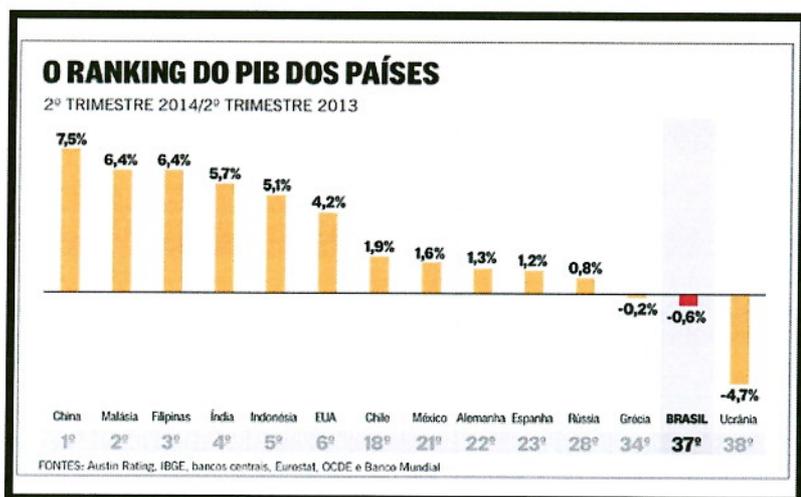
Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Dos três setores analisados pelo IBGE para o cálculo do PIB, apenas um mostrou variação positiva, o de agropecuária, que teve ligeira alta, de 0,2% no segundo trimestre ante o trimestre anterior.

A indústria como um todo teve queda de 1,5%, foi a taxa mais baixa desde o segundo [trimestre] de 2012, que também caiu 1,5%.



As quedas consecutivas na produção industrial e a Copa do Mundo são as causas apontadas pelos especialistas para a redução de 0,6% do Produto Interno Bruto (PIB) do 2º trimestre, com relação aos três meses anteriores.

A expectativa para a inflação ficou em 6,27%. Os últimos dados divulgados pelo IBGE, do IPCA-15 (considerado uma prévia da inflação oficial), mostraram que a alta dos preços desacelerou para 0,14% em agosto. No acumulado de 12 meses, ficou em 6,49%, no limite máximo da meta do governo.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



A menor lucratividade das empresas acarretou a queda real da receita de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), cuja arrecadação diminuiu 1,66% nos oito primeiros meses do ano considerando a inflação oficial. Das principais categorias de tributos, somente a receita previdenciária registra alta no ano. Por causa da formalização do mercado de trabalho, as contribuições previdenciárias acumulam alta real de 1,89%.

As desonerações também contribuíram para o baixo crescimento da arrecadação em 2014. Segundo a Receita Federal, o governo deixou de arrecadar, com medidas de redução de tributos, R\$ 67,199 bilhões, de janeiro a agosto, 36,9% a mais que no mesmo período do ano passado. Os principais fatores que ampliaram a renúncia fiscal foram à inclusão de setores na desoneração da folha de pagamento, a redução a zero dos tributos federais sobre a cesta básica e a desoneração de nafta e álcool.

Ciente de que não conseguirá cumprir a meta de superávit primário, o governo federal deverá sacar 3,5 bilhões de reais do Fundo Soberano do Brasil para ajudar a encorpar as economias para o pagamento dos juros da dívida. A informação consta do Relatório Trimestral de Receitas e Despesas, divulgado pelo Ministério da Fazenda.

2 - CENÁRIO ECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS

Os municípios também são prejudicados com a queda no recolhimento de impostos pagos ao governo federal. De acordo com a Receita Federal do Brasil (RFB), a redução na arrecadação foi de 0,23% em comparação ao mesmo período do ano passado. Essa queda leva em consideração a inflação acumulada no período. Parece pouco, mas a redução é significativa. O impacto será sofrido também nos cofres municipais, porque muitos dos impostos compõem a base de transferências constitucionais legais ou voluntárias.

O baixo desempenho é sentido, por exemplo, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – principal transferência da União às prefeituras. Sabe-se que o FPM é formado por 22,5% da arrecadação líquida do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). De janeiro a julho, esta transferência foi de R\$ 214,6 bilhões – 0,74% menor em comparação ao mesmo período de 2013.

Desta forma, o orçamento do Município foi elaborado a partir de um cenário econômico nacional incerto e cauteloso por parte de investidores, empresários e consumidores.

Elaboramos também novas ações com procedimentos e rotinas para que haja uma redução acentuada de gastos com economias planejadas e racionalização dos processos.

A proposta orçamentária ora encaminhada a essa Colenda Câmara representa, além de uma obrigação legal, um programa de trabalho a ser desenvolvido no



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



próximo ano, e atinge a importância de R\$ 622.336.217,57 (seiscentos e vinte e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), assim distribuídas:

Prefeitura Municipal	555.681.585,28
Câmara Municipal	22.646.595,89
Instituto de Previdência Municipal de Suzano – IPMS	44.008.036,40
T O T A L	622.336.217,57

3 – RECEITA

A Receita foi estimada com base em estudo minucioso do comportamento das diversas fontes de recursos registrados nos últimos exercícios, bem como de outros fatores que possam interferir direta ou indiretamente na arrecadação municipal, especialmente a política econômica que vem sendo empreendida pelo governo federal.

Na composição da receita estimada para o exercício de 2015, ganham destaque as seguintes rubricas e valores:

Cota Parte do Imp. s/ Oper. Rel. a Circulação de Mercadorias - ICMS	176.000.000,00
Transf. Rec. Fundo Manut. Desenv. Ensino – FUNDEB	84.000.000,00
Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	57.600.000,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza – ISS	44.500.000,00
Cota Parte do IPVA	33.000.000,00

Em linhas gerais, a presente propositura detalha a receita e a despesa, nos termos das diretrizes, programas e prioridades fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na proposta de Plano Plurianual, constituindo-se em instrumento norteador das ações do governo municipal a serem implantadas no exercício financeiro de 2015.

O presente projeto de lei orçamentária contém a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo municipal, em consonância com os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

4 – ORIENTAÇÕES ESTRATÉICAS DE GOVERNO

Com o objetivo de atingir a sustentabilidade orçamentária, a distribuição de recursos buscou atender quatro eixos fundamentais:



1 – IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

- **Objetivo:** Criar condições para que a população desfrute de melhor qualidade de vida mediante a satisfação de suas necessidades sociais fundamentais de Educação, Saúde, Segurança Alimentar, Assistência Social, Segurança Pública, Cultura, Esporte, Lazer e de Políticas Públicas Inclusivas e Afirmativas.

2 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO PRODUTIVA

- **Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da estrutura produtiva e empresarial do município, com programas e ações que visem à geração de emprego e renda, com a finalidade de integrar as potencialidades locais e vantagens estratégicas para a melhoria da qualidade de vida dos suzanenses.

3 – DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- **Objetivo:** Desenvolver melhorias nas condições do ordenamento urbano e da ocupação do território municipal, garantindo o uso sustentável dos recursos ambientais, da mobilidade urbana, da ampliação dos serviços domiciliares essenciais e o acesso a condições de moradia digna para a população do município.

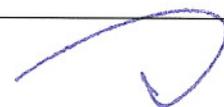
4 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

- **Objetivo:** Buscar a modernização institucional da Prefeitura Municipal de Suzano, a valorização e qualificação permanente dos funcionários públicos municipais e a promoção da participação popular. Bem como, o controle social num processo de gestão democrática consolidando um sistema de governo, no qual as instituições do Poder Público e a sociedade organizada cooperem e dividam responsabilidades no enfrentamento dos principais problemas que limitam o desenvolvimento humano e sustentável de Suzano.

Desta forma, cada Eixo ficou com os seguintes orçamentos para 2015:

EIXO 1 - IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL	Valores em R\$
SECRET. ASSIST. E DESENV. SOCIAL	13.746.941,30
SECRET. CULTURA	6.187.000,00
SECRET. ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	5.806.580,00
SECRET. EDUCAÇÃO	162.017.381,15
SECRET. SAÚDE	141.569.969,82
SECRET. DEFESA CIVIL E SOCIAL	11.484.500,00
TOTAL	340.812.372,27

EIXO 2 - DESENV. ECONÔMICO E INCLUSÃO PRODUTIVA	Valores em R\$
SECRET. DESENV. ECONÔMICO	2.667.000,00
SECRET. AGRIC. FAM.E SEG. ALIM.	3.833.000,00
TOTAL	6.500.000,00





Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



EIXO 3 - DESENV. URBANO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	Valores em R\$
SECRET. MEIO AMBIENTE	1.587.000,00
SECRET. ASSUNTOS URBANOS	7.622.000,00
SECRET. OBRAS E INFRAESTRUTURA	37.759.883,66
SECRET. SERVIÇOS E MANUT.	55.118.000,00
SECRET. TRÂNSITO	19.133.550,00
TOTAL	121.221.433,66

EIXO 4 - DESENV. INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR	Valores em R\$
GABINETE PREFEITO	4.736.000,00
SECRET. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	31.333.372,77
SECRET. FAZENDA	30.674.313,58
SECRET. ASSUNTOS JURÍDICOS	2.840.000,00
SECRET. GOVERNO	1.038.000,00
SECRET. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	6.665.000,00
SECRET. PLANEJ. GESTÃO FINANCEIRA	7.861.093,00
SECRET. PLANEJ. GOV. COMUNIT.	970.000,00
SECRET. CONTROLADORIA GERAL	1.030.000,00
TOTAL	87.147.779,35

4 - D E S P E S A

Os programas governamentais encontram-se agrupados em programas finalísticos e programas de apoio à gestão das políticas públicas.

4.1 – Programas Finalísticos

Estão ligados à essência do funcionamento da organização. São aqueles que caracterizam a atuação da organização e recebem apoio de outros programas de apoio, gerando o produto / serviço para o munícipe.

Desta forma, os programas finalísticos que contemplam um maior volume de recursos orçamentários são os seguintes:





Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Despesas por Programa de Governo	Valores Em R\$
Projetos Especiais e Campanhas Institucionais	443.000,00
Universalização e Melhoria da Qualidade da Educação	160.683.203,06
Gestão do Serviço Assistencial	13.335.941,30
Suzano Solidário	415.000,00
Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	6.781.580,00
Cultura para Todos os Suzanenses	6.189.000,00
Manutenção da Cidade – SUZANO NÃO PODE PARAR	55.118.000,00
Qualificando e Ampliando a Infraestrutura do seu Bairro	19.583.972,27
Rumo ao Crescimento Econômico – AVANTE SUZANO	2.667.000,00
Inclusão Produtiva Rural e Segurança Alimentar	3.832.000,00
Mobilidade Total	18.584.550,00
Suzano Mais Segura	11.485.500,00
Política e Planejamento Urbano	7.622.000,00
Gestão Ambiental	4.588.000,00
Atenção Básica em Saúde	47.149.389,38
Gestão do SUS	25.160.405,56
Assistência Farmacêutica	5.351.215,60
Vigilância em Saúde	4.346.977,74
Atenção Especializada a Saúde	69.406.251,02

4.2 – Programas de Gestão de Políticas Pública

Por sua vez, o programa de Gestão de Políticas Pública abrange o programa Gestão Administrativa que terá a missão de romper com a estrutura burocrática “departamentalizada” e migrar para um modelo de gestão gerencial, criando sinergias, evitando a duplicação de esforços e buscando a maximização da ação de governo.

Gestão Administrativa	62.017.465,77
-----------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Considerando o mérito e a constitucionalidade do Projeto, roga-se a sua apreciação e aprovação, conforme determina o artigo 6º, inciso 3º da Lei Orgânica do Município de Suzano.

Assim, justificada e fundamentada nos termos aqui expostos as razões da presente proposição, envio a Vossa Excelência – e aos demais integrantes desse Poder Legislativo – as minhas manifestações de consideração e respeito.



PAULO FUMIO TOKUZUMI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAID RAFUL NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Suzano
Suzano - SP



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 124/2014

Estima a receita e fixa a despesa do município de Suzano para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Suzano para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

- I-** O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- II-** O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Parágrafo único – As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 622.336.217,57 (seiscentos e vinte e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), e se desdobra em:

- I. R\$ 512.744.974,69 (quinhentos e doze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) do orçamento fiscal; e
- II. R\$ 109.591.242,89 (cento e nove milhões, quinhentos e noventa e um mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos) do orçamento da seguridade social.

Art. 3º. A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$
RECEITAS CORRENTES	588.328.609,23
Receita Tributária	127.575.000,00
Receita de Contribuições	39.001.679,02
Receita Patrimonial	6.202.357,39
Receita de Serviços	40.000,00
Transferências Correntes	438.464.572,82
Outras Receitas Correntes	30.645.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	25.648.515,13
Receitas Correntes Intraorçamentárias	25.648.515,13
RECEITAS DE CAPITAL	34.007.608,35
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	19.919.515,35
Operações de Crédito	14.088.093,00
Deduções da Receita	-53.600.000,00
Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	-53.600.000,00
Total Geral da Receita (inclui a intraorçamentária)	622.336.217,58
Receita Orçamentária Total (exclui intraorçamentária)	596.687.702,45



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Seção II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A despesa do Município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 622.336.217,57 (seiscentos e vinte e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), na seguinte conformidade:

- I. R\$ 448.651.036,97 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) do orçamento fiscal; e
- II. R\$ 173.685.180,60 (cento e setenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e cento e oitenta reais e sessenta centavos) do orçamento da seguridade social.

Art. 5º. A despesa fixada está assim desdobrada:

I. Por categoria econômica:

DESPESAS CORRENTES	525.181.876,72
DESPESAS DE CAPITAL	54.091.155,15
Reserva de Contingência	5.493.149,30
Reserva de Contingência RPPS	37.570.036,40
Total Geral R\$	622.336.217,57

II. Por órgãos de governo:

Câmara Municipal de Suzano	22.6465.95,89
Gabinete do Prefeito	4.736.000,00
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	13.746.941,30
Secretaria Municipal de Assuntos Administrativos	31.333.372,77
Secretaria Municipal da Fazenda	30.674.313,58
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	2.840.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	6.187.000,00
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	5.806.580,00
Secretaria Municipal de Educação	162.017.381,15
Secretaria Municipal de Saúde	141.569.969,82
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	37.759.883,66
Secretaria Municipal de Governo	1.038.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação Institucional	6.665.000,00
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Social	11.484.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	2.667.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Urbanos	7.622.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira	7.861.093,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.588.000,00
Secretaria Municipal de Serviços e Manutenção	55.118.000,00
Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana	19.133.550,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	3.833.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Governo Comunitário	970.000,00
Secretaria Municipal de Controladoria Geral	1.030.000,00
Total	555.681.585,28
Instituto de Previdência Municipal de Suzano – IPMS	44.008.036,40
Total Geral	622.336.217,57

III. Por Modalidade de Aplicação:

Modalidade de Aplicação (código e descrição)	
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.491.915,20
70 - Rateio pela participação de Consórcio Público	1.000,00
71 - Transferências a Consórcios Públicos	110.000,00
90 – Aplicações Diretas	535.021.601,54
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.648.515,13
99 – Reserva de Contingência (inclui RPPS)	43.063.185,70
Total Geral	622.336.217,57

Seção III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos nesta lei:

I - Até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no art. 4º; e

II - Até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 7º. No curso da execução orçamentária, fica ainda o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2015, nos termos do art. 3º, §1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320/64;

II – vinculadas a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



IV – destinados ao reforço de dotações de ações mediante a anulação de outras dotações nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 1/5 (um quinto) da receita prevista para o exercício;

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária do exercício de 2015, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal pertinente e em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000.

Art. 9º. As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes do exercício de 2015.

Parágrafo Único – As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 10º. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 11º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2015;

Prefeitura Municipal de Suzano, 30 de Setembro de 2014.



PAULO FUMIO TOKUZUMI
Prefeito Municipal